

de São Paulo

matrícula

113.347

ficha

01

São Paulo, 28 de Fevereiro de 1992.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 305 (tipo 2QE), localizado no 3º andar do BLOCO 1 - EDIFÍCIO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, situado à rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "E" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,05m², perfazendo a área real de 119,09m², e com a área equivalente de construção de 95,89m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0706% e a quota do terreno de 28,71m², e com a fração ideal no Bloco de 0,8508 % ou 3,6377 m². O terreno onde acha-se construído o empreendimento encerra a área de 40.659,60m².

PROPRIETÁRIOS:- CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0001-42; e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 1º ao 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0004-95.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08/M. 54.327, deste Cartório, em 03/02/89.

CONTRIBUINTE:- 156.036.0019-4 (em maior área).

O OFICIAL

Cláudio P. Colanin

* * *

AV.01/M. 113.347 em 28 de fevereiro de 1.992.

Sobre o imóvel do empreendimento mencionado nesta, existe em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, a servidão administrativa de passagem de tubulações sob a faixa de terreno com a área de 2.083,14m²,

- continua no verso -

matricula

113.347

ficha

01

verso

"non aedificandi", conforme R.10 da matricula nº 54.327; e sobre o imóvel objeto desta matricula, em maior área, ou seja, sobre a quota - parte ideal de 16.883,82m², que corresponde a fração ideal de 41,5259% do todo do terreno, onde estão construídos os Blocos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento, existe em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a hipoteca para garantia da dívida de NCz\$158.548.563,00, conforme R.11 de 30/01/90, e Av.12 de 13/11/90, da referida matricula nº 54.327.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

Av.2/M. 113.347 em 23 de dezembro de 1.992. PRO Fica, o imóvel objeto da presente, desligado da hipoteca registrada sob nº 11 e averbada sob nº 12 na matricula nº 54.327 deste Cartório, conforme autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 27 de novembro de 1.992, na forma das Leis 4.380/64 e 5049/66, e em consequência, parcialmente cancelada a av.1 desta matricula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

R.3/M. 113.347 em 23 de dezembro de 1.992. Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2 desta, na forma das citadas leis, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, - transmitiu por venda feita a CLAUDIA SAES DA SILVA, solteira, maior, indus triária, RG nº 19.642.799-X-SSP/SP, CPF/MF nº 119.106.478-61; e FLÁVIA SAES DA SILVA, solteira, maior, industriária, RG nº 19.642.798-SSP/SP, CPF MF nº 129.975.258-61, ambas brasileiras, domiciliadas nesta Capital à Rua Marquês de Lages, nº 1.532, bloco 08, aptº 22, pelo preço de CR\$ CR\$450.520.437,50, o imóvel objeto desta matricula, na proporção de 59,86% para a primeira e 40,14% para a segunda adquirente.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

continua na ficha 02

matrícula

113.347

ficha

02

de São Paulo
São Paulo, 28 de fevereiro

de 1992.

R.4/M. 113.347 em 23 de dezembro de 1.992.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2 desta matrícula, na forma das citadas leis, CLAUDIA SAES DA SILVA e FLAVIA SAES DA SILVA, solteiras, já qualificadas, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário-Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília, Distrito Federal, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04 por sua Superintendência Regional nesta Capital, à Avenida Paulista, nº. 1.842, para garantia da dívida do valor de CR\$317.166.388,00, pagável pelo PES/CP-série em gradiente, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais e sucessivas do valor total inicial, na data do título, de CR\$2.490.362,55, já incluído dos acessórios, incidindo juros à taxa nominal de 10,5% ao ano e à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a atualização monetária na forma do título; as devedoras ficam responsáveis pelo pagamento de eventual saldo devedor residual; na ocorrência desse resíduo, o mesmo deverá ser resgatado no prazo de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas; pagáveis e resgatáveis na forma e demais condições constantes do título.-

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

R.05/M.113.347 em 22 de abril de 1.997

D.A.C.S.

Por Mandado expedido aos 13 de março de 1.997, subscrito pela Escrivã Diretora, Lilian Binder, e assinado pelo Dr. Arthur Del Guércio Filho, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, nos Autos da Ação de COBRANÇA, (Proc. nº 740/96), movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE SÃO PAULO, localizado à Rua Costa Barros, nº 2.050, Vila Prudente, nesta Capital, contra CLAUDIA SAES DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para pagamento da dívida do valor de R\$2.618,02, tendo sido nomeada depositária, Claudia Saes da Silva, já qualificada.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * *

AV-6/M.113.347 em 21 de julho de 2004

rc

É feita esta averbação nos termos do parágrafo 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que o Registro Anterior desta matrícula, é assim composto: R-8/M.54.327, de 03/02/1989, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 16 na referida matrícula nº 54.327 deste Registro de Imóveis, em 28 de fevereiro de 1.992. O SUBSTITUTO,

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

matrícula
113.347

ficha
02

verso

R-7/M.113.347 em 21 de julho de 2004
Por mandado de 14 de junho de 2.004, expedido nos autos da
ação de rito sumário, processo nº 003.99.223692-7,
processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do
Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Capital, e
respectivo Cartório, completado com requerimento de 12 de
julho de 2004, movida por **MEGAWARE HARD. SOFT & PEOPLEWARE
SERV. COM. PROD. INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº
00.020.741/0001-34, situado na Rua das Consolações, nº
1.131. conjunto 121, Consolação, nesta Capital, contra
CLAUDIA SAES DA SILVA, solteira, maior, secretária, já
qualificada, a parte ideal do imóvel objeto desta
matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADA**,
sendo o valor da causa de R\$788,60, tendo sido nomeada
depositária, Cláudia Saes da Silva, já qualificada.

Nilton Luiz Foloni
Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV.8/113.347 - PENHORA - Averbado em 31 de outubro de 2024 - **Protocolo nº 858.027 de 16/10/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 15 de outubro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº0003574-38.2022.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SAO PAULO**, CNPJ nº 67.974.030/0001-70, em face de **CLAUDIA SAES DA SILVA**, CPF nº 119.106.478-61; e, **FLAVIA SAES DA SILVA**, CPF nº 129.975.258-61, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$434.647,28**, tendo sido nomeado depositária **CLAUDIA SAES DA SILVA**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000001347770245)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

Maria Carolina Pimenta Yamamoto